



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0044, de 21 de março de 2014.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 302, de 06 de outubro de 2011.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para termômetros clínicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 89/2006; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.007627/2014, resolve:

Art. 1º - Incluir a marca DROGARIAS ARAÚJO S.A. na Portaria Inmetro/Dimel n.º 302, de 06 de outubro de 2011, que aprova os modelos T103 e T104 de termômetro clínico digital, marca BIOLAND.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 302, de 06 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
lgsilva
Por Bioland 1994_14

